

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

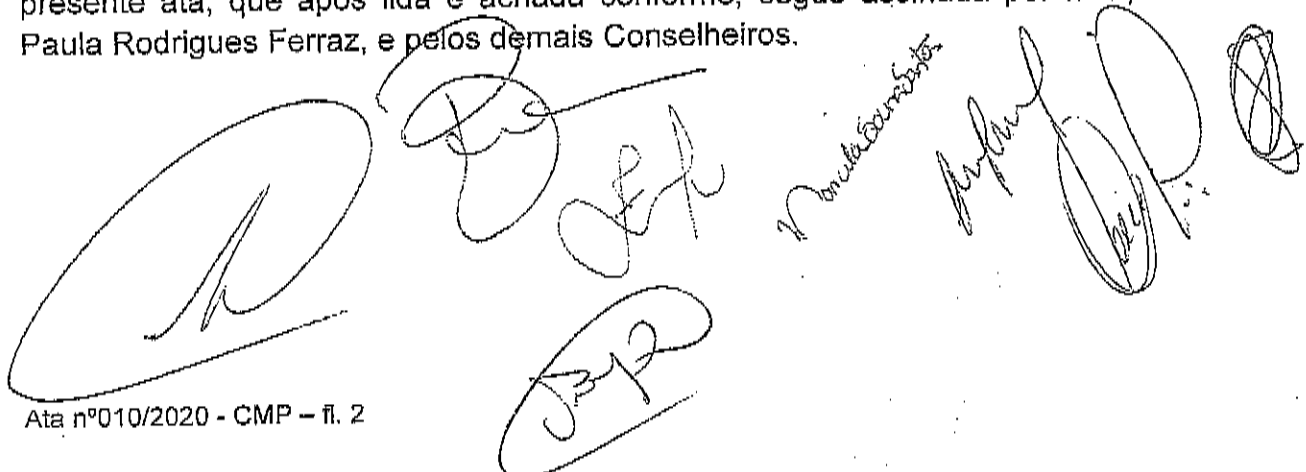
ATA Nº 010/2020 – Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 16h05min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de SETEMBRO de 2020, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.657.312,56	R\$ 3.915.607,59	R\$ 0,00	R\$ 156.921,99
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.318.099,99	R\$ 24.875,48	R\$ 290.841.203,30	R\$ 288.939.745,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 139.868,21			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de SETEMBRO/2020, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 16/10/2020, Câmara Municipal em 29/09/2020, SAAE em 01/10/2020 e Fundação FACELI em 30/09/2020. Que o pagamento dos proventos do mês de OUTUBRO/2020 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 28/10/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de SETEMBRO/2020 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.246.104,84 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento

e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de SETEMBRO/2020 a rentabilidade das aplicações financeiras foi negativa em R\$ 4.488.291,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). O Comitê de Investimentos cientificou o Conselho que está preparando a minuta da Política de Investimentos do Instituto para o exercício de 2021 e pretende apresentá-la ao Conselho na próxima reunião ordinária para apreciação. Esclareceu que o Instituto deverá diversificar ainda mais as aplicações, investindo em vários fundos e, para tanto, já providenciaram a abertura de conta no Banco do Nordeste e encontra-se em andamento processo de abertura de conta no Banco Itaú. Ressaltou que, devido a Certificação do Pró-gestão adquirida pelo IPASLI, alguns percentuais poderão ser aumentados na política de investimentos e que a Secretaria da Previdência Social reduziu a taxa da meta atuarial para o próximo exercício. O Sr. Anderson comunicou que não foi renovado o contrato com a empresa ABC PREV, em face da ausência de demandas significativas que justificassem a renovação, e destacou que a ACIP vem oferecendo diversos cursos on line de temas relevantes e elogiou a iniciativa que garantiu a continuidade de formação nesse período em que não estamos podendo realizar encontros presenciais devido a pandemia do COVID-19. A Sra. Zenilda explicou que a partir de janeiro de 2021 o layout da Secretaria de Previdência Social será alterado, possibilitando a compensação entre os regimes próprios de previdência e que pela legislação atual devemos requerer a compensação referente as Certidões de Tempo de Contribuição dos servidores que já se aposentaram e que estão arquivadas. O prazo para solicitar a compensação será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do registro da aposentadoria junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). Ressaltou ainda que quanto mais compensações conseguirmos realizar melhor será para diminuir o déficit atuarial do Instituto. Por fim, o Sr. Presidente informou que o senhor Regis Vicentini Silotti, Auditor de Controle Externo do TCE-ES, solicitou, via e-mail, informação se houve efetivamente a suspensão dos repasses da contribuição previdenciária patronal nesse período de pandemia, e que vai enviar resposta ao TCE-ES de que não houve qualquer suspensão de repasse previdenciário até o momento. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 24/11/2020 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.



Ata nº010/2020 - CMP - fl. 2